

Pregão Eletrônico nº 008-A/2024

Processo nº 2023/4354

ERRATA 2

Informo às empresas interessadas em participar do certame licitatório em epígrafe, apresentamos a seguinte Errata ao Edital para melhor esclarecimento:

- Item 7.1 do Termo de Referência-Anexo VI ao Edital, **onde se lê:**

7.1 Como critério de habilitação, a licitante deverá comprovar que possui em seu quadro permanente, para disponibilização dos serviços, pelo menos 1(um) profissional de seu quadro, com treinamento de capacitação para instalação da solução de CFTV ofertada.

LEIA-SE:

7.1 Como critério de habilitação, a licitante deverá comprovar que possui em seu quadro para disponibilização dos serviços, pelo menos 1(um) profissional de seu quadro, com treinamento de capacitação para instalação da solução de CFTV ofertada, comprovada por quaisquer meios que denotem o compromisso, ainda que futuro, podendo ser carteira de trabalho, declaração de contratação futura, contrato de prestação de serviços, ou atos constitutivos da empresa.

Considerando que as alterações promovidas não afetam à formulação da proposta de preços, fica mantida a data da sessão no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, oportunidade onde ressalto que a presente ERRATA vincula todos os termos do Edital.

Maceió, 06 de maio de 2024.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira